

PORTARIA Nº 3369, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Tornar pública a revogação do Certificado de Operador Aéreo (COA) da empresa Trip Linhas Aéreas S.A.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO – 121, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria nº 3378/SPO, de 20 de dezembro de 2013 e a Portaria nº 3093, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00066.056117/2015-78, resolve:

Art.1º Tornar pública a revogação a pedido do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 1998-09-0TIB-02-02, de 8 de julho de 2011, da sociedade empresária TRIP LINHAS AÉREAS S.A., conforme solicitação protocolada por meio de Formulário Operacional, FOP 120.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS